



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.105, DE 22 DE JULHO DE 2019.

“Altera composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caraguatatuba - CMDCAC.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARAGUATATUBA-CMDCAC, nomeado pelo Decreto Municipal nº 935, de 22 de agosto de 2018, para se fazer constar a seguinte substituição:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

(...)

f) Representantes da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:

Titular: JOYCE RAMOS RODRIGUES ANTONIO, portadora do RG nº 44.168.301-0, em substituição a MARCIA PAIVA DE MEDEIROS – RG nº 23.741.655-4.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 935, de 22 de agosto de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 22 de julho de 2019.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.106, DE 22 DE JULHO DE 2019.

“Altera parcialmente o Decreto Municipal nº 717, de 05 de julho de 2017, que nomeia membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Caraguatatuba- COMAS, para o biênio 2017-2019.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARAGUATATUBA - COMAS, nomeado pelo Decreto Municipal nº 717, de 05 de julho de 2017, e alterações posteriores, para se fazer constar a seguinte substituição de membros:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

(...)

b) Representantes da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:

Titular: JOYCE RAMOS RODRIGUES ANTONIO, portadora do RG nº 44.168.301-0, em substituição a MARCIA PAIVA DE MEDEIROS – RG nº 23.741.655-4.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 717, de 05 de julho de 2017, e alterações posteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 22 de julho de 2019.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.107, DE 22 DE JULHO DE 2019.

“Dispõe sobre a alteração parcial do Decreto Municipal nº. 909, de 12 de julho de 2018, que dispõe sobre a criação de Comissão de Gestão de Praias do Município de Caraguatatuba-SP e a nomeação de seus membros”.

JOSE PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº. 170/2019 da Divisão de Patrimônio Imobiliário da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, para alteração dos nomes dos membros que compõem a Comissão de Gestão de Praias do Município de Caraguatatuba;

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os incisos I e II do artigo 2º do Decreto Municipal nº. 909, de 12 de julho de 2018, que passam a ter a seguinte redação:

“Art. 2º (...):

I - Representantes do Governo Municipal:

Leandro Borella Barbosa, Secretário Municipal de Obras Públicas, portador do RG nº 25.852.816-3, que presidirá a Comissão;

b) Sandro Magalhães Reis Albok – Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, portador do RG nº 32.803.527-0;

c) Marcel Luiz Giorgeti – Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, portador do RG nº 43.906.785-6;

d) Pedro Ivo de Souza Tau - Secretário Municipal de Administração, portador do RG nº 18.847.236;

e) Roberta Alice Zimbres Franzolin – Assessora de Governança, portadora do RG nº. 33.323.953-2;

f) Renildo Vidal da Silva – Agente Administrativo, portador do RG nº. 8.382.366-6;

g) Givanildo Nunes de Souza – Chefe de Gabinete Adjunto, portador do RG nº 27.511.182-9;

II - Representantes da Sociedade Civil:

Margarida Josefa Fernandes, portadora do RG nº 9.531.651-6;

Maria Aparecida Caetano de Castro, portadora do RG nº 8.948.048-X;

Pamella de Souza Alvarado, portadora do RG nº 23.304.138;

Mozart Abaeté Peruíbe Russomano, portador do RG nº 9.822.792;

Mauricio Salvi, portador do RG nº 16.659.002;

Jeisa Aparecida Barbosa da Rocha, portadora do RG 22.588.453-7;

Luiz Henrique de Oliveira, portador do RG nº. 20.116.599.

Parágrafo único. O cargo de Secretário Executivo da Comissão, será designado oportunamente na primeira reunião da Comissão.

(...)"

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor nesta data, devendo ser providenciada sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 22 de julho de 2019.

JOSE PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

CH 015/18 – Contrato Nº 51/19. Agricultor: César Augustus Alves Pinto. Objeto do contrato: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE. Objeto do aditamento 01- Reti-ratificação: onde lê-se: “César Augusto Alves Pinto”, leia-se: “César Augustus Alves Pinto”. Assinatura: 23.07.2019

PROCESSO SELETIVO PARA CONSELHEIROS TUTELARES

GESTÃO: 2020-2024

COMUNICADO X/2019

A **COMISSÃO ELEITORAL**, usando das atribuições conferidas pelo CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Caraguatatuba, nos termos da Ata aprovada em 11/12/2018 e,

CONSIDERANDO reunião realizada pela Comissão Eleitoral para análise do cronograma de atividades do processo eleitoral na data de 11/07/2019;

CONSIDERANDO a data estabelecida por meio do Comunicado IX de 2019, para divulgação do Resultado dos recursos contra aplicação das Avaliações de Conhecimento, Informática e Gabarito, no Processo Seletivo em epígrafe;

CONSIDERANDO, por fim, que a data estabelecida também pelo Comunicado IX de 2019, para divulgação do Resultado provisório das Avaliações de Conhecimento e Informática no Processo Seletivo supracitado;

FAZ SABER, para conhecimento da população, em especial dos inscritos no processo seletivo para Conselheiros Tutelares, que estará disponível a partir de 25/07/2019, no site do CMDCA <http://www.caraguatatuba.sp.gov.br/pmc/servicos/servicos-ao-cidadao/conselhos/cmdca/>, bem como na Sede do Programa Social Bolsa Família, localizada na Av. Rio Grande do Sul nº 325 Jardim Primavera - Caraguatatuba-SP, sede do CMDCA e na Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania- SEDESC, localizada à Vereador Antonio Cruz Arouca, 121, Indaiá, o resultado provisório contendo a lista dos candidatos aprovados nas Avaliações de Conhecimento e Informática, realizadas em 14/07/2019, conforme o ANEXO I do presente comunicado, no Processo Seletivo para Conselheiros Tutelares – Gestão 2020-2024.

FAZ SABER, ainda, que em fase dos prazos de Recursos quanto à aplicação das Avaliações de Conhecimento e Informática, os candidatos inscritos no Processo Seletivo que não constarem da lista de aprovados do **ANEXO I** deste Comunicado, deverão acessar os resultados de suas Avaliações por meio do site www.nossorumo.org.br, podendo interpor recurso em face do Resultado Provisório, no período de **29 a 31 de Julho de 2019**, devendo os mesmos estar em conformidade com o item 10 e seguintes do Edital de Convocação de Processo Seletivo.

Caraguatatuba, 24 de Julho de 2019.

COMISSÃO ELEITORAL:

Alexandra Damaso Fachini Coordenadora	Antonieta Cristina Lopes Membro	Regina Ferro de Souza Membro
Cintia Ap. Fernandes Alves Membro	Iara Freire da Costa Membro	Sidineia Maciel Matos Diogo Membro
Teresinha de Oliveira Marciano Costa Membro		

ANEXO I

CANDIDATOS APROVADOS NAS AVALIAÇÕES DE CONHECIMENTO E INFORMÁTICA

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
29700011	Ana Paula dos Santos Silva
29700048	Bianca Leila da Silva
29700052	Bruna Fernanda Santos Vitorio
29700024	Bruna Maria Santana do Prado
29700028	Celeste Aparecida Costa Ferreira
29700015	Claudia Ap. de Oliveira Porazza
29700051	Edneia Dutra Mariano
29700009	Fabício Vosso Dias
29700045	Fernanda Soares Azevedo
29700032	Gabriela Campos Inglez da Silva
29700006	Ingrit Dorothea Schmidt
29700065	Isabella Natalia Moscarde
29700008	Joyce Caroline da Silva
29700034	Kleber Francalossi
29700057	Marisa Barbosa Ferreira
29700029	Paula Vanessa Alves Silva Basílio Quirino
29700016	Renata Chacon Fernandes da Silva
29700050	Rhode Ciumara de Oliveira Pires
29700056	Roberta Hirata
29700036	Roberto Nogueira Ubrig
29700003	Rosana Alves Rocha
29700025	Tábata Marcely de Queiroz Batista de Souza

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 002/2019

GUARDA MIRIM DE CARAGUATATUBA

FICAM CONVOCADOS (AS) OS (AS) CANDIDATOS (AS) ABAIXO, APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019, DA GUARDA MIRIM DE CARAGUATATUBA, PARA COMPARECER NOS DIAS 29 E 30 DE JULHO DE 2019, A COMPARECER NA BASE DA GUARDA MIRIM DE CARAGUATATUBA, SITUADA À AVENIDA PARANÁ, 890, INDAIÁ, CARAGUATATUBA – S.P. NO HORÁRIO DAS 09h00min ÀS 17h00min HORAS, PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA PARTICIPAÇÃO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE GUARDA MIRIM NESTA CIDADE. NÃO TENDO SIDO REGISTRADA A PRESENÇA DO (A) CANDIDATO (A) CLASSIFICADO (A), DEPOIS DE DECORRIDO O PRAZO FIXADO, SERÁ CONVOCADO O (A) CANDIDATO (A) SEGUINTE DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS APRESENTAR NO ATO DO COMPARECIMENTO E CUMPRIR OS REQUISITOS CONSTANTES NO CAPÍTULO II, DO EDITAL Nº 001/2019:

- Comprovante de matrícula na rede pública municipal ou estadual regular de ensino, bem como, comprovante de bolsa em Instituição Particular de Ensino; RG ou Certidão de nascimento; CPF; RG e CPF do responsável legal; Comprovante de residência (água, luz, telefone fixo, contrato de aluguel ou declaração de testemunha com firma reconhecida em cartório); comprovante de renda.

- 02 (duas) fotos 3 x 4, coloridas e atuais.

- Atestado médico que comprove aptidão para educação física ou em caso de impossibilidade de praticar atividades físicas e cópia do cartão SUS.

PERÍODO DA MANHÃ

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RG	PONTUAÇÃO	PONTOS CLASS. - HISTÓRIA DE CARAGUATATUBA	NASCIMENTO
16º	THAÍS GABRIELLY MARTINS MARCELO	629266025	16	07	15/02/2003
17º	ALICE LUIZ SANTOS	572672962	16	07	08/12/2003
18º	BRUNO AUGUSTO PUISSEGUR DE FIGUEIREDO	508735294	16	07	17/01/2004
19º	BRENDA DOS SANTOS CARDOZO	60.442.206-4	16	07	19/03/2004
20º	CAMILLY BARBOSA DOS SANTOS	60.575.943-1	16	07	22/03/2004
21º	GIOVANA MIRANDA DOS SANTOS	609687992	16	06	14/07/2003
22º	TAYLA ARAUJO LUNA	627018270	15	08	09/10/2003
23º	JOÃO VICTOR FERREIRA DA SILVA	55.034.964-9	15	08	07/02/2005

PERÍODO DA TARDE

CLASS.	NOME DO CANDIDATO	RG	PONTUAÇÃO	PONTOS HISTÓRIA DE CARAGUATATUBA	NASCIMENTO
15º	KEVEN SOLLA FERREIRA	590837941	18	09	26/02/2003
16º	KEILA LOPES BARBOSA SOARES	59.631.088-2	18	09	15/10/2003

Caraguatatuba, 23 de Julho 2019.

COMISSÃO PERMANENTE ORGANIZADORA, EXAMINADORA E DELIBERATIVA DO PROCESSO SELETIVO DA GUARDA MIRIM DE CARAGUATATUBA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Recursos Humanos
Área de Cadastros e Registros

CONVOCAÇÃO

FICAM CONVOCADOS(AS) OS(AS) CANDIDATOS(AS) ABAIXO, APROVADOS(AS) NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2018 PARA OS CARGOS DESCRITOS ABAIXO, PARA NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, IMPROPRORRIGÁVEIS, A SABER NOS DIAS 29, 30 E 31 DE JULHO DE 2019, APÓS A PUBLICAÇÃO, A COMPARECER NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SITUADO À RUA SIQUEIRA CAMPOS, Nº 44, CENTRO, CARAGUATATUBA – S.P., NO HORÁRIO DAS 09:00 ÀS 16:00 HORAS, PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE HABILITAÇÃO À NOMEAÇÃO ANALISADO PELA COMISSÃO DE DOCUMENTOS. NÃO TENDO SIDO REGISTRADA A PRESENÇA DO(A) CANDIDATO(A) CLASSIFICADO(A), APÓS DECORRIDO O PRAZO FIXADO, SERÁ CONVOCADO O(A) CANDIDATO(A) SEGUINTE DA LISTA DE CLASSIFICAÇÃO.

ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE
19	RONALDO DE SOUSA SILVA	302658920-SP

MÉDICO – CLÍNICO GERAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE
10	DANIELE DE AQUINO LINS	401493350-SP

PEB I ENSINO FUNDAMENTAL - 1º A 5º

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	IDENTIDADE
7	ELISANGELA FREDERICCI	221558822-SP

CARAGUATATUBA, 22 DE JULHO DE 2019.

GLAUCIA DE FARIA SANTOS
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

PEDRO IVO DE SOUSA TAU
Secretário-Adjunto de Administração

**TODOS
CONTRA A
DENGUE**

**COMBATE AO
CRIADOURO
DENUNCIE
3887-6888
3887-6085**



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - CONSOLIDADO GERAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTARIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3º Bimestre

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES	690.151.138,00	690.151.138,00	344.391.987,78	400.965.365,02	289.185.772,98
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	185.733.000,00	185.733.000,00	92.866.499,88	96.092.407,29	89.640.592,71
Contribuições	21.619.353,00	21.619.353,00	10.210.714,80	14.734.464,76	6.884.888,24
Receita Patrimonial	6.455.500,00	6.455.500,00	3.227.746,02	33.421.454,47	-26.965.954,47
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	463.276.387,00	463.276.387,00	231.638.193,54	250.818.335,20	212.458.051,80
Outras Receitas Correntes	13.066.898,00	13.066.898,00	6.448.833,54	5.898.703,30	7.168.194,70
RECEITAS DE CAPITAL	93.049.309,00	93.049.309,00	46.524.654,54	4.046.546,59	89.002.762,41
Operações de Crédito	53.491.500,00	53.491.500,00	26.745.750,00	0,00	53.491.500,00
Alienação de Bens	15.002.000,00	15.002.000,00	7.500.999,96	907.602,50	14.094.397,50
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	24.555.809,00	24.555.809,00	12.277.904,58	3.138.944,09	21.416.864,91
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	40.149.800,00	40.149.800,00	20.074.899,96	-24.663.851,33	15.485.948,67
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	26.620.002,00	26.620.002,00	12.556.922,88	13.301.866,82	13.318.135,18
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	769.670.649,00	769.670.649,00	383.398.665,24	393.649.927,10	376.020.721,90
OPERACÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	769.670.649,00	769.670.649,00	383.398.665,24	393.649.927,10	376.020.721,90
DEFICIT (IV)				0,00	
TOTAL (V) = (III + IV)	769.670.649,00	769.670.649,00	383.398.665,24	393.649.927,10	376.020.721,90

DESPESAS	Dotação Inicial Anual	Créditos Adicionais/Anulações	Dotação Atualizada Anual	Empenhado até o Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Pago até o Bimestre	Saldo a Empenhar	Saldo a Liquidar	Saldo a Pagar
DESPESAS CORRENTES	587.512.025,00	49.380.236,43	636.892.261,43	411.993.426,67	300.291.417,50	296.361.258,98	224.898.834,76	111.702.009,17	3.930.158,52
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	235.720.337,00	16.793.730,00	252.514.067,00	135.321.036,85	133.286.139,21	132.850.616,96	117.193.030,15	2.034.897,64	435.522,25
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	351.789.688,00	32.586.506,43	384.376.194,43	276.672.389,82	167.005.278,29	163.510.642,02	107.703.804,61	109.667.111,53	3.494.636,27
DESPESAS DE CAPITAL	134.776.179,00	37.284.913,00	172.061.092,00	79.220.199,52	36.850.313,23	36.303.738,55	92.840.892,48	42.369.886,29	546.574,68
INVESTIMENTOS	120.556.679,00	37.285.413,00	157.842.092,00	69.260.323,35	35.228.960,23	34.682.385,55	88.581.768,65	34.031.363,12	546.574,68
INVERSÕES FINANCEIRAS	7.001.500,00	-500,00	7.001.000,00	6.563.147,17	0,00	0,00	437.852,83	6.563.147,17	0,00
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	7.218.000,00	0,00	7.218.000,00	3.396.729,00	1.621.353,00	1.621.353,00	3.821.271,00	1.775.376,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	20.381.754,00	0,00	20.381.754,00						
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	27.000.691,00	270.100,00	27.270.791,00	14.648.463,47	13.692.335,84	11.466.813,28	12.622.327,53	956.127,63	2.225.522,56
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	769.670.649,00	86.935.249,43	856.605.898,43	505.862.089,66	350.834.066,57	344.131.810,81	330.362.054,77	155.028.023,09	6.702.255,76
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (X) = (VIII + IX)	769.670.649,00	86.935.249,43	856.605.898,43	505.862.089,66	350.834.066,57	344.131.810,81	330.362.054,77	155.028.023,09	6.702.255,76
SUPERÁVIT (XI)					42.815.860,53				
TOTAL (XII) = (X + XI)	769.670.649,00	86.935.249,43	856.605.898,43	505.862.089,66	393.649.927,10	344.131.810,81	330.362.054,77	155.028.023,09	6.702.255,76



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - CONSOLIDADO GERAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º Bimestre

Período de: 01/05/2019 à 30/06/2019

RREO - Anexo 2(LRF, Art52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS / ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A LIQUIDAR
1 - LEGISLATIVA	17.811.129,00	0,00	17.811.129,00	8.389.282,14	9.421.846,86	7.588.846,46	800.435,68
AÇÃO LEGISLATIVA	17.811.129,00	0,00	17.811.129,00	8.389.282,14	9.421.846,86	7.588.846,46	800.435,68
4 - ADMINISTRAÇÃO	88.909.425,00	54.700,00	88.964.125,00	55.762.243,03	33.201.881,97	42.721.282,41	13.040.960,62
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	3.066.368,00	-523.900,00	2.542.468,00	1.073.606,91	1.468.861,09	906.844,65	166.762,26
ADMINISTRAÇÃO GERAL	48.235.857,00	4.499.000,00	52.734.857,00	33.282.033,84	19.452.823,16	26.635.968,09	6.646.065,75
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	14.497.500,00	118.000,00	14.615.500,00	8.930.853,59	5.684.646,41	7.392.612,90	1.538.240,69
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	8.799.000,00	-2.148.200,00	6.650.800,00	4.864.622,52	1.786.177,48	2.633.839,31	2.230.783,21
COMUNICAÇÃO SOCIAL	9.918.200,00	-1.890.200,00	8.028.000,00	6.810.737,53	1.217.262,47	4.411.604,82	2.399.132,71
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	4.392.500,00	0,00	4.392.500,00	800.388,64	3.592.111,36	740.412,64	59.976,00
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	10.603.037,00	5.307.900,00	15.910.937,00	9.019.164,48	6.891.772,52	6.244.505,39	2.774.659,09
ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.705.037,00	5.617.900,00	15.322.937,00	8.922.256,72	6.400.680,28	6.156.477,75	2.765.778,97
COMUNICAÇÃO SOCIAL	20.000,00	-20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
POLICIAMENTO	390.000,00	0,00	390.000,00	0,00	390.000,00	0,00	0,00
DEFESA CIVIL	488.000,00	-290.000,00	198.000,00	96.907,76	101.092,24	88.027,64	8.880,12
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	33.761.544,00	1.068.800,00	34.830.344,00	25.091.380,07	9.738.963,93	16.252.784,09	8.838.595,98
ADMINISTRAÇÃO GERAL	16.054.891,00	1.662.950,00	17.717.841,00	12.476.392,20	5.241.448,80	9.170.740,28	3.305.651,92
COMUNICAÇÃO SOCIAL	26.000,00	0,00	26.000,00	2.620,00	23.380,00	2.620,00	0,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	3.862.350,00	-2.891.341,00	971.009,00	958.362,06	12.646,94	798.820,44	159.541,62
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	3.879.350,00	-2.807.591,00	1.071.759,00	1.064.756,52	7.002,48	970.363,60	94.392,92
ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	3.553.890,00	70.000,00	3.623.890,00	3.015.420,84	608.469,16	1.636.563,37	1.378.857,47
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	6.385.063,00	5.034.782,00	11.419.845,00	7.573.828,45	3.846.016,55	3.673.676,40	3.900.152,05
9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	32.518.246,00	0,00	32.518.246,00	12.629.203,77	19.889.042,23	12.341.126,36	288.077,41
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	32.518.246,00	0,00	32.518.246,00	12.629.203,77	19.889.042,23	12.341.126,36	288.077,41
10 - SAÚDE	148.800.000,00	28.768.400,00	177.568.400,00	115.294.918,61	62.273.481,39	75.873.668,53	39.421.250,08
ADMINISTRAÇÃO GERAL	39.284.821,00	4.538.500,00	43.823.321,00	29.038.235,93	14.785.085,07	23.970.970,24	5.067.265,69
COMUNICAÇÃO SOCIAL	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	28.746.766,00	7.110.000,00	35.856.766,00	20.066.547,28	15.790.218,72	10.077.954,66	9.988.592,62
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	71.324.212,00	16.113.400,00	87.437.612,00	59.566.833,15	27.870.778,85	37.807.474,12	21.759.359,03
SUPPORTO PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	5.796.000,00	500.000,00	6.296.000,00	5.185.480,46	1.110.519,54	3.577.578,82	1.607.901,64
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.231.000,00	0,00	1.231.000,00	29.962,09	1.201.037,91	21.976,09	7.986,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	2.417.101,00	506.500,00	2.923.601,00	1.407.859,70	1.515.741,30	417.714,60	990.145,10
12 - EDUCAÇÃO	197.333.000,00	26.335.142,43	223.668.142,43	133.876.308,19	89.791.834,24	110.591.025,95	23.285.282,24
ADMINISTRAÇÃO GERAL	17.575.206,00	1.844.669,00	19.419.875,00	12.935.349,31	6.484.525,69	10.950.803,11	1.984.546,20
COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	17.955.332,00	-2.531.100,00	15.424.232,00	11.843.315,53	3.580.916,47	7.581.102,35	4.262.213,18
ENSINO FUNDAMENTAL	87.267.540,00	12.766.707,43	100.034.247,43	57.722.110,17	42.312.137,26	51.298.545,16	6.423.565,01



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - CONSOLIDADO GERAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º Bimestre

Período de: 01/05/2019 à 30/06/2019

RREO - Anexo 2(LRF, Art52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS / ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A LIQUIDAR
ENSINO MÉDIO	800.000,00	0,00	800.000,00	516.685,00	283.315,00	491.551,00	25.134,00
ENSINO SUPERIOR	3.400.000,00	-444.365,00	2.955.635,00	2.230.224,26	725.410,74	854.816,34	1.375.407,92
EDUCAÇÃO INFANTIL	68.472.922,00	13.122.131,00	81.595.053,00	45.535.967,10	36.059.085,90	37.007.152,42	8.528.814,68
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	493.000,00	52.100,00	545.100,00	340.796,75	204.303,25	331.857,62	8.939,13
EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.366.000,00	0,00	1.366.000,00	1.234.243,42	131.756,58	557.581,30	676.662,12
INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.000,00	1.525.000,00	1.527.000,00	1.517.616,65	9.383,35	1.517.616,65	0,00
13 - CULTURA	8.029.987,00	789.257,00	8.819.244,00	6.271.751,94	2.547.492,06	6.250.172,64	21.579,30
ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.437.987,00	489.257,00	4.927.244,00	3.891.735,93	1.035.508,07	3.890.156,63	1.579,30
COMUNICAÇÃO SOCIAL	95.000,00	0,00	95.000,00	94.900,96	99,04	94.900,96	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	3.497.000,00	300.000,00	3.797.000,00	2.285.115,05	1.511.884,95	2.265.115,05	20.000,00
15 - URBANISMO	175.563.859,00	21.659.160,00	197.223.019,00	116.435.803,53	80.787.215,47	56.423.137,04	60.012.666,49
ADMINISTRAÇÃO GERAL	18.642.060,00	680.700,00	19.322.760,00	12.437.050,20	6.885.709,80	10.995.392,24	1.441.657,96
COMUNICAÇÃO SOCIAL	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	99.871.999,00	11.483.960,00	111.355.959,00	42.194.410,76	69.161.548,24	16.789.321,50	25.405.089,26
SERVIÇOS URBANOS	57.049.700,00	9.494.500,00	66.544.200,00	61.804.342,57	4.739.857,43	28.638.423,30	33.165.919,27
16 - HABITAÇÃO	2.315.628,00	153.500,00	2.469.128,00	1.472.857,21	996.270,79	906.067,79	566.789,42
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.039.117,00	-103.500,00	1.935.617,00	1.041.637,60	893.979,40	906.004,43	135.633,17
COMUNICAÇÃO SOCIAL	19.000,00	0,00	19.000,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO URBANA	257.511,00	257.000,00	514.511,00	431.219,61	83.291,39	63,36	431.156,25
18 - GESTÃO AMBIENTAL	9.478.990,00	787.100,00	10.266.090,00	6.899.411,75	3.366.678,25	3.821.400,09	3.078.011,66
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.382.800,00	-58.500,00	2.324.300,00	1.487.362,74	836.937,26	1.237.384,18	249.978,56
COMUNICAÇÃO SOCIAL	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	7.067.190,00	845.600,00	7.912.790,00	5.409.949,01	2.502.840,99	2.584.015,91	2.825.933,10
CONTROLE AMBIENTAL	19.000,00	0,00	19.000,00	2.100,00	16.900,00	0,00	2.100,00
20 - AGRICULTURA	71.010,00	-30.000,00	41.010,00	9.735,94	31.274,06	9.735,94	0,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	71.010,00	-30.000,00	41.010,00	9.735,94	31.274,06	9.735,94	0,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.517.120,00	-1.173.650,00	2.343.470,00	1.770.196,40	573.273,60	1.635.141,95	135.054,45
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.317.020,00	26.350,00	1.343.370,00	794.066,18	549.303,82	659.011,73	135.054,45
COMUNICAÇÃO SOCIAL	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00
TURISMO	2.200.000,00	-1.200.000,00	1.000.000,00	976.130,22	23.869,78	976.130,22	0,00
27 - DESPORTO E LAZER	8.007.000,00	3.214.940,00	11.221.940,00	7.377.451,39	3.844.488,61	6.401.176,97	976.274,42
ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.258.600,00	929.940,00	6.188.540,00	3.648.979,42	2.539.560,58	3.049.393,50	599.585,92
COMUNICAÇÃO SOCIAL	30.000,00	-30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	2.718.400,00	2.315.000,00	5.033.400,00	3.728.471,97	1.304.928,03	3.351.783,47	376.688,50
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	12.568.920,00	0,00	12.568.920,00	5.562.381,21	7.006.538,79	3.773.994,96	1.788.386,25
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	6.813.000,00	0,00	6.813.000,00	3.396.729,00	3.416.271,00	1.621.353,00	1.775.376,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	5.755.920,00	0,00	5.755.920,00	2.165.652,21	3.590.267,79	2.152.641,96	13.010,25



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - CONSOLIDADO GERAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º Bimestre

Período de: 01/05/2019 à 30/06/2019

RREO - Anexo 2(LRF, Art52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS / ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A LIQUIDAR
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	20.381.754,00	0,00	20.381.754,00	0,00	20.381.754,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA RPPS	16.481.754,00	0,00	16.481.754,00	0,00	16.481.754,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.900.000,00	0,00	3.900.000,00	0,00	3.900.000,00	0,00	0,00
TOTAL	769.670.649,00	86.935.249,43	856.605.898,43	505.862.089,66	350.743.808,77	350.834.066,57	155.028.023,09

OFR00581

22/07/2019 19:39:35

Versão 27/09/2018 - 16:20

3/ 3



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - CONSOLIDADO GERAL

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
3º Bimestre

Período de: 01/07/2018 a 30/06/2019

RREO - Anexo 3 (LRF, Art53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												
	Julho 2018	Agosto 2018	Setembro 2018	Outubro 2018	Novembro 2018	Dezembro 2018	Janeiro 2019	Fevereiro 2019	Março 2019	Abril 2019	Mai 2019	Junho 2019	Total
RECEITAS CORRENTES (I)	58.779.024,66	56.933.473,41	56.208.404,66	57.174.510,06	56.223.045,36	-25.460.035,46	77.145.677,83	77.925.267,22	56.615.607,11	61.770.092,91	64.348.896,22	62.487.992,60	660.151.956,58
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.106.946,79	13.320.226,57	11.974.036,15	12.345.501,52	12.165.873,54	16.908.649,32	24.279.725,51	25.017.657,70	10.762.410,66	12.077.891,23	12.818.288,02	11.136.434,17	172.913.641,18
Contribuições	2.223.708,95	2.165.717,98	2.227.043,97	2.145.573,92	2.169.328,33	3.329.817,87	2.222.974,98	2.519.346,20	2.517.282,39	2.500.386,18	2.439.334,94	2.535.140,07	28.995.655,78
Receita Patrimonial	594.477,29	1.685.459,21	484.387,88	514.798,10	728.861,46	-547.692,60	532.089,32	6.922.905,13	1.684.237,91	3.698.905,02	8.992.865,56	10.918.620,40	36.209.914,68
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	44.855.592,88	38.741.111,91	39.254.264,56	40.339.391,95	39.658.033,78	47.206.777,41	48.890.147,25	42.725.554,43	40.999.687,29	42.047.658,20	39.329.212,58	36.826.075,45	500.873.507,69
Outras Receitas Correntes	998.298,75	1.020.957,74	2.268.672,10	1.829.244,57	1.500.948,25	-92.357.587,46	1.220.740,77	739.803,76	651.988,86	1.445.252,28	769.195,12	1.071.722,51	-78.840.762,75
Deduções (II)	5.212.294,44	5.621.904,83	5.898.881,15	5.891.666,76	5.315.508,62	6.692.256,66	6.848.156,22	12.580.588,46	6.919.825,85	8.918.317,26	13.408.857,02	15.736.444,73	99.044.702,02
Contribuição do Servidor a R.P.P.S.	1.182.137,31	1.187.215,32	1.195.900,80	1.204.476,85	1.189.569,92	2.378.599,14	1.189.826,33	1.259.966,25	1.257.800,47	1.267.286,52	1.276.270,85	1.417.305,28	16.006.355,02
Receitas de Compensação Previdenciária	222.019,48	160.259,16	1.429.726,34	748.660,42	372.690,09	386.737,57	499.620,03	291.627,53	213.098,91	252.816,82	0,00	420.766,92	4.998.023,27
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	0,00	1.072.203,13	0,00	0,00	286.565,06	0,00	0,00	6.863.261,80	1.595.841,62	3.284.802,08	8.635.700,50	10.694.177,45	32.432.551,64
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	3.808.137,65	3.202.227,22	3.273.254,01	3.938.529,51	3.466.683,55	3.926.919,95	5.158.709,86	4.165.732,86	3.853.084,85	4.113.411,84	3.496.885,67	3.204.195,10	45.607.772,09
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	561.107.254,56

OFR00580

22/07/2019 19:40:58

Versão 12/06/2016 - 15:50

1/ 1



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - CONSOLIDADO GERAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - Exceto Órgão de Previdência
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 3º Bimestre

LRF, artigo 53, inciso II

Período de: 01/05/2019 à 30/06/2019

ESPECIFICAÇÃO	Saldo		
	Em 31 de Dezembro de 2018 (A)	No Bimestre Anterior (B)	No Bimestre Atual (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.502.901,96	995.869,44	995.869,44
DEDUÇÕES (II)	238.951.087,59	252.567.932,99	219.343.618,85
Ativo Disponível	240.760.277,48	249.843.416,40	216.344.768,30
Haveres Financeiros	3.179.959,68	3.179.487,21	3.183.340,48
(-) Restos a Pagar Processados	4.989.149,57	454.970,62	184.489,93
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-237.448.185,63	-251.572.063,55	-218.347.749,41
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	1.258.297,18	995.869,44	995.869,44
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-238.706.482,81	-252.567.932,99	-219.343.618,85
ESPECIFICAÇÃO	Período de Referência		
	No Bimestre	Janeiro a Junho	
RESULTADO NOMINAL		33.224.314,14	19.362.863,96
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		-67.178.277,88	

OFR00583

22/07/2019 17.45.01

Versão 19/07/2017 - 10:50

1/ 1



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - REGIME PREVIDENCIÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 3º Bimestre

LRF, artigo 53, inciso II

Período de: 01/05/2019 à 30/06/2019

ESPECIFICAÇÃO	Saldo		
	Em 31 de Dezembro de 2018 (A)	No Bimestre Anterior (B)	No Bimestre Atual (C)
DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIARIA(VII)	443.871.117,35	443.871.117,35	443.871.117,35
Passivo Atuarial	443.871.117,35	443.871.117,35	443.871.117,35
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUcoes (II)	388.815.849,40	414.600.249,72	438.409.319,92
Ativo Disponível	23.506,22	4.487,07	4.739,05
Haveres Financeiros	388.792.343,18	414.595.762,65	438.404.580,87
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (III) = (I-II)	55.055.267,95	29.270.867,63	5.461.797,43
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DIVIDA FISCAL LIQUIDA (III + IV - V)	55.055.267,95	29.270.867,63	5.461.797,43
ESPECIFICAÇÃO	Período de Referência		
	No Bimestre	Janeiro a Junho	
RESULTADO NOMINAL	-23.809.070,20	-49.593.470,52	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		0,00	

OFR00586

22/07/2019 19.49.03

Versão 19/07/2017 - 10:50

1/ 1



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba.

**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

3º Bimestre

Período de: 01/05/2019 à 30/06/2019

LRF, artigo 53, inciso III

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	710.315.640,00	710.315.640,00	381.109.961,97
Receita Tributaria	185.733.000,00	185.733.000,00	96.092.407,29
Receita de Contribuicao	46.239.353,00	46.239.353,00	27.036.331,68
Receita Previdenciaria	40.193.000,00	40.193.000,00	19.970.322,60
Outras Contribuicoes	6.046.353,00	6.046.353,00	7.066.009,08
Receita Patrimonial Liquida	0,00	0,00	264.184,60
Receita Patrimonial	6.455.500,00	6.455.500,00	33.421.454,47
(-) Aplicacoes Financeiras	6.455.500,00	6.455.500,00	33.157.269,87
Transferencias Correntes	463.276.387,00	463.276.387,00	250.818.335,20
Demais Receitas Correntes	15.066.900,00	15.066.900,00	6.898.703,20
Diversas Receitas Correntes	15.066.900,00	15.066.900,00	6.898.703,20
RECEITAS DE CAPITAL (II)	93.049.309,00	93.049.309,00	4.046.546,59
Operacoes de Credito (III)	53.491.500,00	53.491.500,00	0,00
Amortizacao de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Ativos (V)	15.002.000,00	15.002.000,00	907.602,50
Transferencias de Capital	24.555.809,00	24.555.809,00	3.138.944,09
Convenios	5.153.742,00	5.153.742,00	594.413,74
Outras Transferencias de Capital	19.402.067,00	19.402.067,00	2.544.530,35
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)	24.555.809,00	24.555.809,00	3.138.944,09
DEDUÇÕES DA RECEITA	40.149.800,00	40.149.800,00	24.663.851,33
RECEITAS FISCAIS LIQUIDAS	694.721.649,00	694.721.649,00	359.585.054,73
DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (IX)	614.512.716,00	664.163.052,43	313.983.753,34
Pessoal e Encargos Sociais	260.755.000,00	277.784.830,00	145.977.317,90
Juros e Encargos da Divida (X)	2.000,00	2.000,00	0,00
Outras Despesas Correntes	353.755.716,00	386.376.222,43	168.006.435,44
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI)	614.510.716,00	664.161.052,43	313.983.753,34
DESPESAS DE CAPITAL (XII)	127.774.679,00	165.060.092,00	36.850.313,23
Investimentos	120.556.679,00	157.842.092,00	35.228.960,23
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessao de Empréstimos (XIII)	0,00	0,00	0,00
Aquisicao de Titulo de Capital ja Integralizado (XIV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida	7.218.000,00	7.218.000,00	1.621.353,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVI)	120.556.679,00	157.842.092,00	35.228.960,23
RESERVA DE CONTINGENCIA (XVII)	20.381.754,00	20.381.754,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LIQUIDAS (XVIII)	755.449.149,00	842.384.898,43	349.212.713,57
RESULTADO PRIMARIO	-60.727.500,00	-147.663.249,43	10.372.341,16
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR		
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-11.732.564,51		



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - CONSOLIDADO GERAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º Bimestre

LRF, artigo 53, inciso V

Período de: 01/05/2019 à 30/06/2019

PODER / ÓRGÃO	Exercícios Anteriores		Movimentação Até o Bimestre				Inscrição ao Final do Exercício		Saldo Até o Bimestre		
	Processados	Não Processados	Liquidação	Pagamentos		Cancelamentos		Processados	Não Processados	Processados	Não Processados
				Processados	Não Processados	Processados	Não Processados				
EXECUTIVO	4.989.149,57	36.079.269,18	28.634.937,08	4.878.356,99	28.182.630,32	3.888,59	2.626.134,58	0,00	0,00	106.903,99	5.270.504,28
Inst de Previdência Municipal de Caraguatatuba	0,00	5.776,14	5.776,14	0,00	5.776,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	5.776,14	5.776,14	0,00	5.776,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba.	4.989.149,57	36.073.493,04	28.629.160,94	4.878.356,99	28.176.854,18	3.888,59	2.626.134,58	0,00	0,00	106.903,99	5.270.504,28
Prefeitura Municipal	3.687.494,35	30.731.992,18	25.132.346,63	3.604.460,59	24.774.601,16	3.888,59	1.979.250,31	0,00	0,00	79.145,17	3.978.140,71
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	643.504,00	1.169.850,13	793.885,13	643.504,00	793.885,13	0,00	909,26	0,00	0,00	0,00	375.055,74
TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	646.651,22	4.163.476,48	2.699.321,18	618.892,40	2.604.759,88	0,00	645.975,01	0,00	0,00	27.758,82	912.741,58
OUTRAS FONTES DE RECURSOS	11.500,00	8.174,25	3.608,00	11.500,00	3.608,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.566,25
TOTAL	4.989.149,57	36.079.269,18	28.634.937,08	4.878.356,99	28.182.630,32	3.888,59	2.626.134,58	0,00	0,00	106.903,99	5.270.504,28

OFR00588

22/07/2019 19:52:38

Versão 25/04/2016 - 14:37

1/1



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - CONSOLIDADO GERAL

QUADRO 5 - RESUMO DA APLICAÇÃO EM SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS

Período: 6/2019

RECEITAS		PREVISÃO NO EXERCÍCIO	ARRECAÇÃO ATÉ O PERÍODO
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS		383.141.900,00	213.847.835,64
VALOR MÍNIMO A APLICAR (15%)		57.471.285,00	32.077.175,35
APURAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NA SAÚDE	DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO	ATÉ O PERÍODO	
		EMPENHADA	LIQUIDADA
TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS	127.454.897,00	90.864.575,36	61.481.804,16
(-) Despesas com Aposentadorias - (3190.01.00)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas com Pensões - (3190.03.00)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00
DESPESAS LIQUIDAS DA SAÚDE	127.454.897,00	90.864.575,36	61.481.804,16
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO	33,27	42,49	28,75
			28,23

OFR00634

22/07/2019 19:55:26

Versão 11/11/2016 - 14:08

1/1



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA - CONSOLIDADO GERAL

QUADRO 6 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM ENSINO

Período de :01/01/2019 até 30/06/2019

RECEITAS DE IMPOSTOS			APLICAÇÕES MÍNIMAS CONSTITUCIONAIS			
	Previsão Atualizada	Arrecadado até o período		Previsão Atualizada para o Exercício		Retido até o Período
PROPRIOS	179.139.700,00	93.906.439,23				
TRANSFERENCIAS DA UNIAO	47.561.100,00	25.276.842,24				
TRANSFERENCIAS DO ESTADO	157.124.900,00	94.664.554,17				
TOTAL	383.825.700,00	213.847.835,64		TOTAL(25%)	95.956.425,00	53.461.958,91
RETENÇÕES AO FUNDEB	40.149.800,00	23.992.020,20				
RECEITAS LIQUIDAS	343.675.900,00	189.855.815,44				
DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO						
	Dotação Atualizada (para o exercício)	%	Despesa Empenhada (até o período)	%	Despesa Liquidada (até o período)	%
DESPESAS TOTAIS						
TOTAL	132.764.823,00	34,59	84.853.135,68	39,68	72.614.414,85	33,96
EDUCACAO INFANTIL	60.128.028,00	15,67	39.576.768,72	18,51	31.592.159,41	14,77
ENSINO FUNDAMENTAL	32.486.995,00	8,46	21.284.346,76	9,95	17.030.235,24	7,96
RETENCOES AO FUNDEB	40.149.800,00	10,46	23.992.020,20	11,22	23.992.020,20	11,22
DESPESAS LIQUIDAS						
TOTAL			84.853.135,68	39,68	72.614.414,85	33,96
EDUCACAO INFANTIL			39.576.768,72	18,51	31.592.159,41	14,77
ENSINO FUNDAMENTAL			21.284.346,76	9,95	17.030.235,24	7,96
RETENCOES AO FUNDEB			23.992.020,20	11,22	23.992.020,20	11,22

OFR00181

22/07/2019 19:54:34

Versão 25/10/2018 às 14:03

1/1

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICIPIO: CARAGUATATUBA

PERÍODO: 2º TRIMESTRE

EXERCÍCIO: 2019

RECEITAS ARRECADADAS	ACUMULADO	DESPESAS DO ENSINO	ACUMULADO
Imposto Predial Territorial Urbano	46.357.809,47	12.122 - Administração Geral da Secretaria de Educação	12.935.349,31
Imposto s/Transmissão de Bens Imóveis	5.699.650,95	12.361 - Ensino Fundamental	30.760.214,12
Imposto s/serviços de Qualquer Natureza	22.663.581,29	12.365 - Ensino Infantil	25.407.175,99
Imposto de Renda Retido na Fonte	10.208.959,84	12.366 - Educação de Jovens e Adultos	340.796,75
Divida Ativa de Impostos	5.059.033,27	12.367 - Educação Especial	1.234.243,42
Atualização de Divida de Impostos	3.917.404,41	(=) Total das Despesas de Ensino	70.677.779,59
Multas/Juros provenientes de Impostos	0,00	(-) Despesas c/Recursos do QSE, Convênios e Outros	9.816.505,23
Fundo de Participação de Municípios	25.274.039,39	(-)Despesas c/Rendimentos de Aplicação Financeira - conta LDB	0,00
Imposto Territorial Rural	2.802,85	(-)Despesas c/Recursos de Operações de Crédito	0,00
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	0,00	(=) Total das Despesas com Recursos Próprios	60.861.274,36
Imposto s/Circ. De Mercadorias e Serviços	80.678.304,32	(+) Despesas Realizadas com Recursos do FUNDEB	43.689.541,87
Imposto s/Propriedade de Veículo Automotor	13.377.814,15	Magistério	40.772.355,30
Imposto s/Produto Industrial s/Exportação	608.435,70	Outros	2.917.186,57
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	213.847.835,64	(+) Valor efetivamente Retido do FUNDEB	23.992.020,20
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	6.131.075,85	(-) Parcela empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	23.055.179,46
Rendimentos de Aplicação Financeira - conta LDB e Adicionais	105.348,74	(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO	81.495.636,77
Recursos de Operações de Crédito	0,00	APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	39,68
Recursos recebidos do FUNDEB	47.047.199,66	FUNDEB	
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	82.279,29	Aplicação dos Recursos recebidos do FUNDEB	92,70%
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	53.365.903,54	Aplicação nos Profissionais do Magistério - FUNDEB	86,51%
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	267.213.739,18	REPASSES À CONTA DO ENSINO - ARTI. 69, §5º, LEI 9.394/96	

Ricardo de Lima Ribeiro
Secretário(a) da EducaçãoJosé Pereira de Aguiar Júnior
Prefeito (a) MunicipalEliseu Oliveira Faria
Contador (a)



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Extensão
Setor de Convênios
Av. Nove de Julho, 199, Centro
Taubaté/SP - 12020-200
Tel.: (12) 3625-4237 | 3625-4241
nuec.prex@gmail.com

**TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO
PEDAGÓGICO-TÉCNICO- CIENTÍFICA
CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE DE
TAUBATÉ E A PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARAGUATATUBA.**

Pelo presente instrumento, celebram, de um lado, a **UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**, doravante denominada **UNITAU**, autarquia municipal de regime especial, reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76, com sede na Rua Quatro de Março, 432, Centro, Taubaté-SP, 12020-270, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.176.153/0001-22, neste ato, representada pela sua Magnífica Reitora, Professora Doutora **NARA LUCIA PERONDI FORTES**, portadora do RG nº 29.786.591-2 e do CPF nº 394.136.320-49, e, do outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA**, doravante denominada **PREFEITURA**, com sede na Rua Luis Passos Junior, 50, Centro, Caraguatatuba-SP, 11660-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.482.840/0001-39, neste ato, representada por seu Prefeito, **JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, portador do RG nº 27.511.076-X e do CPF nº 285.937.068-43, e, na condição de interveniente, a **EMPRESA DE PESQUISA TECNOLOGIA E SERVIÇOS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ**, doravante denominada **EPTS**, por integrar a Administração Pública nos termos da Lei 8.666/93, art. 24, VIII, entidade pública com personalidade jurídica de direito privado, criada por Lei Municipal nº 1.677, de 09/12/1977, com sede na Rua Visconde do Rio Branco, 109, Centro, Taubaté-SP, 12020-040, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.980.213/0001-53, neste ato, representada por sua Diretora Executiva, **PATRÍCIA DIANA EDITH BELFORT DE SOUZA CAMARGO ORTIZ MONTEIRO**, portadora do RG nº 14.709.667 e do CPF nº 071.148.218-75, assinam o presente Termo de Convênio, nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 - O objeto deste Termo de Convênio é a realização de análises químicas de amostras de solos, enviadas pela **PREFEITURA** ao Laboratório de Análises Química e Física de Solos do Departamento de Ciências Agrárias da **UNITAU**, visando à emissão de laudos técnicos com os resultados obtidos das análises químicas de solos, e também a possibilidade de compilação dos dados obtidos nas análises realizadas por meio do Convênio, com objetivo de efetuar um levantamento da fertilidade dos solos do Município, na medida em que as amostras forem sendo enviadas para análise, conforme Plano de Trabalho (Anexo Único).

e

P

Q



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Extensão
Setor de Convênios
Av. Nove de Julho, 199, Centro
Taubaté/SP - 12020-200
Tel.: (12) 3625-4237 | 3625-4241
nugec.prex@gmail.com

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS INCUMBÊNCIAS

2.1 – Incumbe à UNITAU:

- a- promover desconto de 10% (dez por cento) do valor praticado nas análises das amostras de solos enviadas pela **PREFEITURA**;
- b- receber, após comprovação de pagamento, as amostras de solos, realizar as análises, emitir os laudos técnicos e enviar os resultados (por correspondência eletrônica), em até 30 (trinta) dias corridos a contar da data de recepção das amostras, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca de Caraguatatuba;
- c- elaborar arquivo de dados a partir do qual as partes, conjuntamente, poderão se utilizar para a confecção de trabalhos de pesquisa, e que poderão dar origem às publicações científicas e/ou participação em eventos científicos (Congressos, Congressos de Iniciação Científica, Simpósios ou quaisquer outros eventos desta natureza).

2.2 – incumbe à PREFEITURA:

- a- solicitar, de forma prévia à realização das análises, a emissão dos boletos junto ao próprio Laboratório;
- b- coletar e enviar as amostras para o Laboratório de Análises Química e Física de Solos, localizado no Departamento de Ciências Agrárias da **UNITAU**, situado à Estrada Municipal Prof. Dr. José Luiz Cembraneli, 5.000, Itaim, Taubaté-SP, 12.081-010;
- c- participar, juntamente com o(s) profissional(is) diretamente envolvido(s) no item 2.1, da confecção de trabalhos de pesquisa que poderão dar origem às publicações científicas e/ou participação em eventos científicos (Congressos, Iniciação Científica, Simpósios ou quaisquer outros eventos desta natureza);
- d- Prestar assistência técnica direta aos produtores rurais;
- e- Receber os resultados das análises de forma centralizada e distribuí-los aos agricultores, realizando a primeira orientação técnica pertinente;
- f- Conceder, de forma prioritária, e se for o caso, campo de estágio, obrigatório ou não, aos alunos do curso de Agronomia da **UNITAU**, inclusive toda estrutura suficiente para sua realização, nos moldes e regimentos já existentes na Central de Estágios da **UNITAU**, e sob as condições existentes na Lei nº 11.788/2008.

2.3 – Incumbe à INTERVENIENTE:

- a- viabilizar o sistema responsável pela emissão dos boletos para que o desconto de 10% seja concedido.

(Handwritten signatures)



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Redeclenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Extensão
Setor de Convênios
Av. Nove de Julho, 199, Centro
Taubaté/SP - 12020-200
Tel.: (12) 3625-4237 | 3625-4241
nugec.prex@gmail.com

CLÁUSULA TERCEIRA – DO INADIMPLEMENTO

3 - O inadimplemento de qualquer uma das cláusulas ou condições pactuadas neste Instrumento sujeitará a parte infratora ao ressarcimento, em favor da parte inocente, de todos os gastos diretos e indiretos efetivados na consecução dos objetivos desse Termo e à devolução de valores eventualmente recebidos, sem prejuízo da adoção das medidas judiciais cabíveis, tendentes à reparação de danos materiais e morais.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DA ALTERAÇÃO E DA EXTINÇÃO.

4.1 – O presente Termo de Convênio vigorará da data de sua assinatura até o dia 31/12/2019, podendo ser alterado em qualquer de suas cláusulas e disposições, exceto quanto ao seu objeto, e poderá ser prorrogado, até o limite de 5 (cinco) anos, mediante Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes, desde que tal interesse seja manifestado, previamente, por escrito, e que uma das partes não notifique a outra, por escrito, com antecipação mínima de 60 (sessenta) dias de seu término, da intenção de não prorrogá-lo, sem prejuízo da conclusão das atividades em curso.

4.2 – O presente Termo de Convênio poderá ser considerado rescindido por comum acordo de ambas as partes ou pela parte inocente, por meio de Termo de Rescisão, nos casos de inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, desde que notificada a outra parte, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5 - O extrato do convênio deverá ser publicado até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, devendo ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, nos termos do art. 61, parágrafo único, Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6 - As partes elegem, de comum acordo e com renúncia expressa de qualquer outro, o foro da Comarca de Taubaté, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Convênio.



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Extensão
Setor de Convênios
Av. Nove de Julho, 199, Centro
Taubaté/SP - 12020-200
Tel.: (12) 3625-4237 | 3625-4241
nugec.prex@gmail.com

Assim, ajustadas e acordadas as condições, firmam as partes o presente Termo de Convênio, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Taubaté, 10 de maio de 2019.


Profa. Dra. **NARA LUCIA PERONDI FORTES**
Reitora
Universidade de Taubaté


JOSÉ PEREIRA DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito
Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba


PATRÍCIA DIANA EDITH BELFORT DE SOUZA CAMARGO ORTIZ MONTEIRO
Diretora Executiva
Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços da Universidade de Taubaté



REGULARIZA 
CARAGUATATUBA





Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Extensão
Setor de Convênios
Av. Nove de Julho, 199, Centro
Taubaté/SP - 12020-200
Tel.: (12) 3625-4237 | 3625-4241
nuec.prex@gmail.com

ANEXO ÚNICO - PLANO DE TRABALHO

I – Identificação do objeto a ser executado

Realização de análises químicas de amostras de solos, que serão enviadas pela Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba ao Laboratório de Análises Química e Física de Solos do Departamento de Ciências Agrárias da Universidade, e será custeada pelos agricultores e produtores, objetivando a verificação e melhora na fertilidade de solos no município.

II - Justificativa

A grande maioria dos agricultores e produtores do município de Caraguatatuba – SP, não realizam com a frequência ideal ou até mesmo nunca realizaram uma análise de solo em suas glebas produtivas. A análise de solo é um item indispensável para todas as atividades produtivas sendo elas agrícolas ou pecuárias.

Os produtores e agricultores municipais com os resultados das análises de solo poderão planejar as práticas de calagem e adubação as suas glebas.

De acordo com a EMBRAPA – Empresa Brasileira de Pesquisas Agropecuárias, Órgão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, grande parte dos solos brasileiros é ácido e/ou pobre em nutrientes: “Predominam os Latossolos, Argissolos e Neossolos, que no conjunto se distribuem em aproximadamente 70% do território nacional. As classes Latossolos e Argissolos ocupam aproximadamente 58% da área e são solos profundos, altamente intemperizados, ácidos, de baixa fertilidade natural e, em certos casos, com alta saturação por alumínio.”

Diante do exposto é de extrema importância que os produtores e agricultores adquiram esta prática, que irá contribuir para a manutenção das qualidades químicas, físicas e biológicas dos solos de uso agrícola do município de Caraguatatuba – SP.

III – Metas a serem atingidas

Metas qualitativas:

- Incentivar a realização de análises de solo nas glebas rurais produtivas municipais;
- Informar e esclarecer a todos os produtores e agricultores sobre o Convênio com o Laboratório de Análises de Solo da UNITAU, e a importância de se realizar a análise de solos;
- Demonstrar que é possível um aumento de produção e da qualidade dos solos seguindo as recomendações técnicas após a interpretação dos resultados das análises enviadas para UNITAU – Universidade de Taubaté.



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Extensão
Setor de Convênios
Av. Nove de Julho, 199, Centro
Taubaté/SP - 12020-200
Tel.: (12) 3625-4237 | 3625-4241
nugec.prex@gmail.com

Metas quantitativas;

- Alcançar todos ou a grande maioria dos produtores e agricultores do município de Caraguatatuba;
- Realizar as análises em todas as propriedades produtivas do município de Caraguatatuba, atingindo todos ou a grande maioria dos produtores e agricultores.

IV – Etapas ou fases de execução

Ações:

- Realização de palestras de esclarecimentos sobre a temática de análises de solo;
- Coleta de amostras com técnico especializado da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca juntamente com os produtores e agricultores auxiliando – os quando não souberem realizar a coleta de modo devido;
- Envio de amostras de solo para o laboratório de análises da UNITAU – Universidade de Taubaté, que será custeada pelo agricultor/ produtor;
- Realização de interpretação das análises de solo e realização das recomendações pertinentes para correção e adubação de solo da gleba produtiva.

Cronograma:

ETAPA	AÇÕES	METAS TRIMESTRAIS			
		1ª	2ª	3ª	4ª
1	Palestra sobre a importância da análise de solos	mar	-	-	dez
	Coleta de análise	-	abr	jul	out
2	Frete de amostras de solo até o laboratório de análises	-	abr	jul	out
	Interpretação da análise	-	mai	ago	nov
	Recomendação de correção e adubação de acordo com o que será produzido na área.	-	jun	set	dez

IV – Plano de aplicação dos recursos financeiros

Não se aplica a este Convênio.

V- Cronograma de desembolso

Não se aplica a este Convênio.

VI – Previsão de início e fim da execução do objeto, bem assim da conclusão das etapas programadas



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Pró-reitoria de Extensão
Setor de Convênios
Av. Nove de Julho, 199, Centro
Taubaté/SP - 12020-200
Tel.: (12) 3625-4237 | 3625-4241
nugec.prex@gmail.com

Previsão de início em Primeiro de março de 2019 e fim da execução para 31 de dezembro de 2019. Ressalta-se que a divulgação e coletas de amostras serão atividades contínuas da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca do Município de Caraguatatuba.

VII – Comprovação de recursos próprios para complementação à execução do objeto

Não se aplica a este Convênio.

TODOS CONTRA A DENGUE

COMBATE AO CRIADOURO

PREFEITURA DE CARAGUATATUBA
DENUNCIE 3887-6888 - 3887-6085